

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

2ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 53/2014

2ª Corrigenda ao Edital nº 53/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado, visa formar um banco de colaboradores da área da saúde para atenderem, quando convocados, demandas do Curso presencial de Formação Técnica em Enfermagem e do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde da Mulher (maternidade) da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS por meio de Bolsas de Extensão Tecnológica da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 3.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando os itens 6.4 e 11.8 do Edital regulador nº 53/2014 e ainda, os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **torna público, para conhecimento dos interessados, o 2ª Corrigenda ao Edital nº 53/2014**, nos seguintes termos:

1. Tendo em vista uma falha de processamento nas notas do resultado final, fez-se necessário correções técnicas para emissão de um resultado corrigido, pois o mesmo não havia aplicado o previsto no item 6.4 do Edital 53/2014 na forma que segue:

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$\frac{NF = (N1Ex4) + (N2Ex6)}{10}$$

onde, “NF” significa a nota final, “N1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 40% (quarenta por cento) da nota final e “N2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a mais 60% (sessenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

2. Revogam-se as disposições contrárias.

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº 53/2014.

Fortaleza-CE, 02 de julho de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP/CE

Ondina Maria Chagas Canuto
Diretora da DIEPS